



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 08, DE 18 DE MARÇO DE 2020

“Considera de Utilidade Pública o “Instituto Tempo de Aprender (ITA)”

Projeto de Lei nº 13/2020 – autoria do Vereador Rolgaciano Fernandes Almeida

Processo nº 162/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º - Fica declarada de Utilidade Pública o “Instituto Tempo de Aprender (ITA)”, com inscrição no CNPJ nº 07.727.821/0001-73, entidade sem fins lucrativos, estabelecida na Rua Serra do Arujá, nº 240, Jardim Ikes - Itaquaquecetuba - SP.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão à conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 18 de março de 2020, 459º da Fundação da Cidade e 66º da Emancipação Político Administrativa do Município.

VEREADOR EDSON RODRIGUES
Presidente

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e afixado no quadro de Editais, nesta data.

JOSÉ FLORENTINO VALENÇA FILHO
Diretor de Departamento de Serviços Parlamentares